



Rubrica

Fls.

Classif. P.A.

Nº 38.657/2018

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 05
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17724/2018-SE03-RPI
MODALIDADE: Educação Básica / Educação Infantil - Creche
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17724/2018-SE03-RPI
TERMO DE ADITAMENTO Nº 05-17724/2018-SE03-RPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38.657/2018**

PARTICIPES: Município de Guarulhos e Associação Comunitária de Apoio ao Social Esportivo Cultural do Jardim Testai

FINALIDADE DO TERMO DE ADITAMENTO: ampliação do número de vagas, à partir de fevereiro de 2023, passando de 110 para 163 vagas, sendo 88 vagas de berçário I e/ou II; 45 vagas de maternal e 30 vagas em estágio I.

Os partícipes acima, neste ato representados, respectivamente pelo Secretário de Educação – Alex Viterale de Sousa, e pelo (a) Sr. Jair José Barroso, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, Artigo 40; I, efetuam o presente TERMO DE ADITAMENTO, conforme segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil - Creche”, na Unidade sito a Rua Henrique José Testai, 247 – Jardim Testai Guarulhos - CNPJ 45.996.972/0001-16. Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-escola, passando de 110 para 163 vagas, sendo 88 vagas de berçário I e/ou II; 45 vagas de maternal e 30 vagas em estágio I.

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:
(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

3.1. NOME: Associação Comunitária de Apoio ao Social Esportivo Cultural do Jardim Testai.

3.2. ENDEREÇO: Rua Henrique José Testai, 247 – Jardim Testai - Guarulhos

3.3. ATENDIMENTO: Antes do Aditamento – 110 Crianças – Após Aditamento – 163 CRIANÇAS (carga horária de 10 – dez – horas diárias), sendo 88 vagas de berçário I e/ou II; 45 vagas de maternal e 30 vagas em estágio I.

3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-Escola.

3.5. FAIXA ETÁRIA: Correspondente a modalidade atendida.

3.6. VALOR DO “PER CAPITA”: Antes do Aditamento – R\$ 728,30 (setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos) - Após Aditamento - R\$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais) por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II (Portaria nº 277/2022-SE).

3.7. VALOR MENSAL: Antes do Aditamento – R\$ 99.713,00 (noventa e nove mil, setecentos e treze reais) e Após Aditamento - R\$ 131.422,00 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

3.8. VALOR PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR: R\$47.482,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais) – valor proporcional as vagas aditadas, sendo o contido dentro deste valor, a verba para aquisição de bens permanentes de R\$12.000,00 (doze mil reais). (Portaria nº 063/2021-SE, Art. 28, §1º)

(...)



Rubrica

Fls.

Classif. P.A.

Nº 38.657/2018

3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 525.688,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

3.11. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 591.399,00 (quinhentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e nove reais), sendo o contido dentro deste valor: **R\$ 525.688,00** (quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 65.711,00** (sessenta e cinco mil, setecentos e onze reais), assim distribuídos: 20% para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 13.142,20** (treze mil, cento e quarenta e dois reais e vinte centavos) e a diferença correspondente a **R\$ 52.568,80** (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

	2019		2020	2021	
Repasse	Abril	Outubro	Abril	Maio	Setembro
Permanente	R\$6.749,14	R\$9.010,08	R\$8.397,58	R\$8.618,08	R\$8.618,08
Subsídio	R\$26.996,54	R\$36.040,34	R\$33.590,34	R\$34.472,34	R\$34.472,34

	2022		2023	
Repasse	Maio	Setembro	Maio	Setembro
Permanente	R\$9.065,78	R\$9.065,78	R\$13.142,20	R\$13.142,20
Subsídio	R\$36.263,12	R\$36.263,12	R\$52.568,80	R\$52.568,80

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Antes do Aditamento: **R\$5.527.900,48** (cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil, novecentos reais e quarenta e oito centavos) – com o aditamento de **R\$ 364.572,00** (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais) passará para **R\$ 5.892.472,48** (cinco milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), sendo para o exercício de 2023 o valor de **R\$ 1.461.415,00** (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quinze reais).

3.13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 22 de fevereiro de 2023.

Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação

Jair José Barroso
Presidente
RG: nº 5858734-2
CPF: nº 574.058.408-68
Associação Comunitária de Apoio ao Social
Esportivo Cultural do Jardim Testai



Rubrica

Fls.

Classif. P.A.

Nº 38.657/2018

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE
CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE
COLABORAÇÃO/FOMENTO
(redação dada pela Resolução nº 11/2021)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Guarulhos / Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Comunitária de Apoio ao Social Esportivo Cultural do Jardim Testai

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 17724/2018-SE03-RPI

OBJETO: *Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil - Creche.*

VALOR TOTAL DO AJUSTE: R\$ 5.892.472,48

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



Rubrica

Fls.

Classif. P.A.

Nº 38.657/2018

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Guarulhos, 22 de fevereiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Gustavo Henric Costa

Cargo: Prefeito

CPF: 313.006.468-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Alex Viterale de Sousa

Cargo: Secretário de Educação

CPF: 373.406.318-36

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Jair José Barroso

Cargo: Presidente

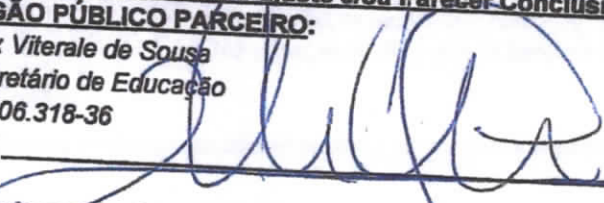
CPF: 574.058.408-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Alex Viterale de Sousa

Cargo: Secretário de Educação

CPF: 373.406.318-36

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Jair José Barroso

Cargo: Presidente

CPF: 574.058.408-68

Assinatura: 

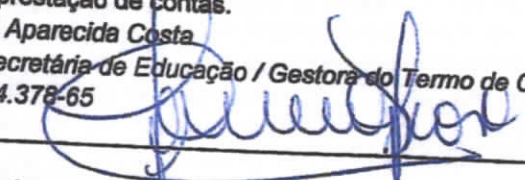
Demais Responsáveis:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação, e prestação de contas.

Nome: Fábila Aparecida Costa

Cargo: Subsecretária de Educação / Gestora do Termo de Colaboração

CPF: 333.854.378-65

Assinatura: 

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Atribuições previstas em atos legais e administrativos.

Nome: Maria Angela Gianetti

Cargo: Diretora do Departamento de Planejamento da Educação

CPF: 011.239.688-70

Assinatura: 